

LEI Nº 1.040, DE 09 DE JULHO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua Jary, para Rua Pastor Hilkias Felipe da Silva, no Bairro Santa Rita"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Hilkias Felipe da Silva, a atual Rua Jary, no Bairro Santa Rita, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 1985.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

1040

Projeto nº 117/85

Hailton Neves

Publicado 10 / 07 / 85

Jornal Hoje